



**RELATÓRIO FINAL DE CONFORMIDADE, REGULARIDADE E VALIDAÇÃO DO  
PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO PRÉVIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**

**REFERÊNCIA:** COTAÇÃO PRÉVIA ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 001/2026

**PROJETO:** EMPREENDER MULHER (TERMO DE FOMENTO Nº 970016/2024)

**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PARCEIROS DE DEUS – AAPD**, também denominada INSTITUTO DE GESTÃO E INOVAÇÃO SOCIAL – IGIS, inscrita no CNPJ nº 08.835.228/0001-03.

**I. IDENTIFICAÇÃO**

O presente relatório tem por finalidade consolidar, ratificar e demonstrar a regularidade, conformidade, competitividade e validade do procedimento de Cotação Prévia Eletrônica nº 001/2026, promovido pela:

O procedimento teve por objeto a contratação de empresa especializada na organização e execução de eventos de formatura destinados aos beneficiários do Projeto Empreender Mulher, conforme edital e termo de referência.

**II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O procedimento foi conduzido com fundamento:

- ✓ na Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC);
- ✓ no Decreto nº 11.948/2024;
- ✓ no **Manual de Compras e Contratações do IGIS (2025)**;
- ✓ nos **princípios** da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, competitividade, razoabilidade e seleção da proposta mais vantajosa.

Aplicaram-se ainda os princípios do formalismo moderado, segurança jurídica e busca da finalidade pública.

### III. OBJETIVO

O presente relatório documenta e ratifica a regularidade do processo de seleção de fornecedor para a contratação de empresa especializada na organização e execução de 2 (dois) eventos de formatura, para aproximadamente 300 pessoas por evento, incluindo estrutura, buffet, iluminação, palco, sonorização, telão de LED, recepção, rádios comunicadores, becas, backdrop e cobertura fotográfica e audiovisual, consolidando todas as etapas desde a prospecção até a assinatura contratual.

### IV. DA PUBLICAÇÃO E DO PROCEDIMENTO

O edital da Cotação Prévia Eletrônica nº 001/2026 foi regularmente elaborado e divulgado, contendo:

- objeto;
- cronograma;
- critérios de julgamento;
- requisitos de habilitação;
- forma de apresentação das propostas;
- previsão de recursos;
- condições de contratação.

O critério de julgamento adotado foi por **MENOR PREÇO GLOBAL**.

### V. HISTÓRICO DE PROSPECÇÃO E SOLICITAÇÕES

Com o objetivo de assegurar competitividade, economicidade e ampla pesquisa de mercado, o IGIS realizou consultas formais a empresas com atuação compatível com o objeto da contratação.

As solicitações foram encaminhadas por meio eletrônico, com envio do edital e termo de referência.

**i. EMPRESAS CONSULTADAS**

<b>Empresa</b>	<b>Situação</b>
AMERICANTV AUDIOVISUAL E COMÉRCIO LTDA	Apresentou proposta
ZP PRODUÇÕES E VÍDEOS LTDA	Apresentou proposta
EADVERTEX	Declínio formal de participação
ABACADABRAZ	Não apresentou resposta

Visando garantir a competitividade e a busca pelo melhor preço, o setor de cotações do IGIS realizou o envio do Edital e pedido de orçamento para diversas empresas do setor. O histórico de comunicações eletrônicas (e-mails) comprova as seguintes ações:

- 1) **American TV:** Comprovação do envio do pedido de orçamento e recebimento da proposta comercial: E-mail enviado em 21/04/2026 às 14:00. Recebimento confirmado pela empresa.
- 2) **ZP Produções:** Comprovação do envio do pedido de orçamento e recebimento da proposta comercial: E-mail enviado em 21/04/2026 às 14:01. Recebimento confirmado pela empresa.
- 3) **EAD Vertex:** A empresa apresentou manifestação formal informando impossibilidade operacional de participação, em razão do direcionamento estratégico de suas atividades para o segmento de ensino à distância. E-mail enviado em 21/04/2026 às 23:30.
- 4) **Abacadabraz:** Restou comprovado o envio do pedido de orçamento, sem apresentação de resposta pela empresa consultada. E-mail de solicitação enviado em 21/04/2026, para o qual não houve qualquer manifestação ou confirmação de recebimento até o encerramento do prazo do edital.

**ii. CONCLUSÃO DA PESQUISA DE MERCADO**

As diligências realizadas demonstram:

- efetiva busca de competitividade;
- pluralidade de consultas;
- inexistência de direcionamento;
- observância aos princípios da economicidade e impessoalidade;
- esforço administrativo para obtenção da proposta mais vantajosa.

## VI. DAS RESPOSTAS E PROPOSTAS RECEBIDAS

- 1) **EAD Vertex:** Respondeu em 27/04/2026 declinando do convite por foco em atividades de EAD e falta de equipe para o escopo presencial.
- 2) **ZP Produções:** Apresentou proposta comercial em 27/04/2026 no valor total de R\$ 105.100,00.
- 3) **American TV:** Apresentou proposta comercial em 25/04/2026 no valor total de R\$ 102.950,00.

Foram recebidas as seguintes propostas válidas:

Empresa	Valor Global
AMERICANTV AUDIOVISUAL E COMÉRCIO LTDA	R\$ 102.950,00
ZP PRODUÇÕES E VÍDEOS LTDA	R\$ 105.100,00

## VII. MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Descrição do Serviço	American TV (R\$)	ZP Produções (R\$)
01	Locação de Espaço (2 eventos)	12.800,00	14.800,00
02	Coffee Break (2 eventos)	19.400,00	18.400,00
03	Som e DJ (2 eventos)	6.800,00	6.800,00
04	Palco (2 eventos)	5.550,00	5.950,00
05	Iluminação (2 eventos)	6.000,00	6.200,00
06	Telão LED (2 eventos)	18.000,00	18.000,00
07	Becas (2 eventos)	15.000,00	15.000,00
08	Recepcionistas (2 eventos)	3.600,00	3.600,00
09	Rádios Comunicadores (2 eventos)	800,00	850,00
10	Painel Backdrop (2 eventos)	3.800,00	5.000,00
11	Foto e Vídeo (2 eventos)	11.200,00	10.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$ 102.950,00</b>	<b>R\$ 105.100,00</b>



### **VIII. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA, JULGAMENTO DA PROPOSTA E FORMALIZAÇÃO**

A empresa AMERICANTV AUDIOVISUAL E COMERCIO LTDA foi declarada vencedora por apresentar o menor preço global, às especificações técnicas do edital e do termo de referência, portanto, cumprindo todos os requisitos de habilitação.

### **IX. DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO E ANÁLISE DO PROCEDIMENTO**

O presente procedimento de Cotação Prévia Eletrônica nº 001/2026 foi conduzido e analisado por Comissão regularmente designada pela AAPD/IGIS, responsável pela prática dos atos administrativos relacionados:

- a) à análise das propostas comerciais;
- b) à verificação da documentação de habilitação;
- c) ao julgamento das propostas;
- d) à condução procedimental do certame;
- e) à emissão dos atos de validação e regularidade do procedimento.

Compuseram a Comissão os seguintes integrantes:

<b>Nome</b>	<b>Função</b>
<b>Antonio Augusto Santa Barbara Mello</b>	Presidente
<b>Luana Araujo de Oliveira</b>	Membro da Comissão
<b>Teresa Cristina dos Santos Silvestre</b>	Membro da Comissão

A Comissão atuou em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e busca da proposta mais vantajosa, procedendo à análise técnica e documental das propostas apresentadas no âmbito da Cotação Prévia Eletrônica nº 001/2026.



Registra-se que o Presidente da Comissão foi o responsável pela supervisão, coordenação e validação dos atos praticados no curso do procedimento, inclusive quanto:

- à consolidação das análises;
- à ratificação da regularidade documental;
- à validação dos resultados;
- à homologação procedimental interna.

Os atos praticados pela Comissão encontram-se devidamente formalizados e documentados nos autos do procedimento administrativo correspondente.

#### **X. DA HABILITAÇÃO**

A empresa classificada em primeiro lugar apresentou integralmente os documentos exigidos no edital, incluindo:

- Contrato social;
- CNPJ;
- Regularidade fiscal federal, estadual e municipal;
- FGTS;
- CNDT;
- Certidão negativa de falência;
- Declarações obrigatórias.

A documentação foi regularmente analisada, tendo sido constatada a plena regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira da empresa.

#### **XI. DA CONVOCAÇÃO EXTEMPORÂNEA PARA HABILITAÇÃO**

Registra-se que a convocação da empresa classificada para apresentação dos documentos de habilitação não ocorreu na data inicialmente prevista no cronograma do edital.

A postergação pontual decorreu de:

- i. necessidade de reavaliação da análise preliminar das propostas;
- ii. ajustes procedimentais internos;
- iii. indisponibilidades momentâneas na tramitação administrativa.

A medida foi formalmente motivada e adotada com fundamento:

- a) formalismo moderado;
- b) razoabilidade;
- c) proporcionalidade;
- d) segurança jurídica;
- e) preservação da competitividade.

Importante destacar que não houve favorecimento indevido, alteração das condições de disputa e nem prejuízo à isonomia entre os participantes. Assim, restou preservada a regularidade material do procedimento.

## **XII. DO PRAZO RECURSAL**

Foi regularmente concedido prazo para interposição de recursos, conforme previsto no edital, entretanto, **NÃO** houve interposição de recursos administrativos.

## **XIII. DA HOMOLOGAÇÃO**

Após encerradas as fases de análise, habilitação e julgamento, o resultado final foi homologado pela autoridade competente.

## **XIV. DA CONTRATAÇÃO**

Em sequência, foi formalizado o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2026, celebrado entre AAPD / IGIS e AMERICANTV AUDIOVISUAL E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$ 102.950,00 (cento e dois mil novecentos e cinquenta reais).

O contrato encontra-se devidamente assinado pelas partes.

## **XV. DA REGULARIDADE E VALIDADE DO PROCEDIMENTO**

Da análise integral dos documentos constantes dos autos, conclui-se que:

- ✓ houve efetiva pesquisa de mercado;
- ✓ foi assegurada competitividade suficiente;
- ✓ as propostas foram regularmente analisadas;
- ✓ a empresa vencedora apresentou a proposta mais vantajosa;
- ✓ a habilitação foi regularmente comprovada;
- ✓ houve observância ao edital e ao Manual de Compras;
- ✓ o contrato foi regularmente formalizado;
- ✓ inexistem indícios de direcionamento, favorecimento indevido ou restrição à competitividade.



**XVI. 14. CONCLUSÃO FINAL**

Diante do exposto, conclui-se que a Cotação Prévia Eletrônica nº 001/2026 foi conduzida em conformidade com:

- i. a Lei nº 13.019/2014;
- ii. o Decreto nº 11.948/2024;
- iii. o Manual de Compras e Contratações do IGIS;
- iv. os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa.

Restam, portanto, demonstradas a regularidade, validade, conformidade, legitimidade do procedimento e a adequação da contratação realizada.

O processo foi finalizado com a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2026 em 06/05/2026, conforme documento anexo, devidamente assinado pelos representantes legais e testemunhas.

Certifico que o processo transcorreu em conformidade com o Manual de Compras do IGIS e a Lei nº 13.019/2014. O dossiê completo, contendo o edital, e-mails de solicitação, propostas, negativas, mapa comparativo e o contrato assinado, encontra-se arquivado e disponível para auditoria.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2026.

**Antonio Augusto Santa Barbara Mello**

Presidente

**Luana Araujo de Oliveira**

Membro da Comissão

**Teresa Cristina dos Santos Silvestre**

Membro da Comissão